

ATO

Nº 001/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0001/2026,

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora Municipal, senhora **SONIA REGINA ROBERT DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de Técnica de Enfermagem sob a matrícula nº 14.896-2, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de **01/02/2026**, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Média Aritmética: R\$2.149,50

Nº Total de Contribuições: 142

Nº Considerado: 114

Proporção: 39,72%

Proventos a fixar	R\$	853,78
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$	767,22
Total a Receber	R\$	1621,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 20 de janeiro de 2026.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022*